



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
G A B I N E T E D O P R E F E I T O

LEI N° 6.723 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

**CRIA CARGOS NO
QUADRO DE
PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI N° 5.820, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso V, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
05	Assessor Administrativo	E

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2009.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle. The signature reads "FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO" above "Prefeito Municipal".

cc.:SMF/SMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0743/09
Proc. 1269/09

Rio Grande, 23 de junho de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 46/09 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Cria Cargos no Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS NO
QUADRO DE PROVIMENTO
EFETIVO DA LEI N° 5.820,
DE 07 DE NOVEMBRO DE
2003.**

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso V, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
05	Assessor Administrativo	E

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA**

PARECER 130

PROCESSO.....1269109

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

ANTIJURÍDICO

ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de Junho de 2009.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

**CRIA CARGOS NO QUADRO
DE PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso V, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
05	Assessor Administrativo	E

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2009.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 07/2009.

Data da Elaboração: 13/05/09

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 05 cargos de Assessor Administrativo

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Especies de Recursos:	Situações Cabíveis
<input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
<input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
<input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
<input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

Demonstrativo de despesas

Demonstrativo de Despesas com a criação de 05 (cinco) cargo(s) de Assessor Administrativo

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Vencimento						
Férias						
Vale refeição						
Obrigações Previdenciárias						
Recuperação de Passivo						
Salário família						
Vale transporte						
Gratificação Natalina						
Totais	R\$ 0,00					

* 1,1% encargos

Demonstrativo de despesas

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 2.074,40	R\$ 2.074,40	R\$ 2.074,40
			R\$ 172,87	R\$ 172,87	R\$ 172,87
			R\$ 858,80	R\$ 858,80	R\$ 858,80
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.106,07	R\$ 3.106,07	R\$ 2.074,40
					R\$ 5.180,47

60